

EDIÇÃO

29

## Empresas baianas se unem para disputar mercado bilionário de games

Fortalecer a indústria local, atrair investimentos, gerar lucro. Essa é a missão do Bind, que reúne 16 desenvolvedores de games do estado,

[\(http://www.grupobmais.com.br/canal-negocios/cuidado-com-o-leao-dicas-para-quem-ainda-nao-declarou-o-imposto-de-renda/\)](http://www.grupobmais.com.br/canal-negocios/cuidado-com-o-leao-dicas-para-quem-ainda-nao-declarou-o-imposto-de-renda/)

<http://www.grupobmais.com.br/revista/assine>



**Edição 29**

[Visualizar]

[Edições anteriores]



NEGÓCIOS SUSTENTABILIDADE LIFESTYLE ENTRETENIMENTO EDUCAÇÃO **MAIS**

Busca

Login

[m.br/revista\)](http://www.grupobmais.com.br/revista/)

[m.br/revista/edicoes-](http://www.grupobmais.com.br/revista/edicoes-)

<http://www.grupobmais.com.br>

[Negócios \(http://www.grupobmais.com.br/negocios\)](http://www.grupobmais.com.br/negocios)  
<http://www.grupobmais.com.br>

## Notícias

# Cuidado com o Leão: dicas para quem ainda não declarou o Imposto de Renda

O prazo para entrega das declarações termina no dia 30 de abril

16 abril, 2015

[Imprimir](#)

Tamanho da letra

A Receita Federal estima receber neste ano 27,5 milhões de declarações de imposto de renda da pessoa física. Entretanto, deste montante, até a tarde de ontem (15), somente 11,1 milhões de declarações foram recebidas pelo Ministério da Fazenda. Pensando nos mais de 16 milhões que ainda não declararam seus rendimentos, os advogados e especialistas Alexandre Faraco e Gisely Brajão listaram as principais orientações aos contribuintes que ainda não entregaram a declaração de Imposto de Renda. Confira quais são:

– Todos os bens com valor de aquisição superior a R\$ 5.000 devem ser declarados, mas fique de olho: alguns bens devem constar na prestação de contas à Receita, independentemente do valor de aquisição, como veículos, embarcações e ações da bolsa de valores, por exemplo;

– Não se esqueça de informar até mesmo os centavos de seus rendimentos. Muitas vezes, erros pequenos podem fazer com o que o contribuinte caia na malha fina;

– Poupança e outros investimentos devem ser discriminados no item “Bens e direitos”. Já os rendimentos de poupança e letras hipotecárias devem ser declarados na linha 08, no item “Rendimentos de cadernetas de poupanças e letras hipotecárias”;

-Jamais atualize o valor de um imóvel. O valor – salvo em caso de reformas e outras benfeitorias – será sempre a quantia paga por você;

– Se o bem for financiado, só informe à Receita o valor efetivamente pago até o último dia de 2014, inclusive a quantia referente aos períodos anteriores;

– Em caso de perda total de um veículo, informe a ocorrência para a Receita no campo “Discriminação”, deixando em branco a “Situação em 31/12/2014”. Caso seja indenizado pela seguradora, discrimine o valor recebido em “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”;

-Se for declarar a contratação de empregados domésticos, a dedução está limitada a um profissional por declaração;

– Guarde e mantenha consigo todos os documentos que comprovam despesas médicas, como recibo e comprovantes das operações financeiras, como cheques e transferências bancárias;

– As despesas médicas comprovadas são dedutíveis, inclusive as relativas à realização de cirurgia plástica com a finalidade de prevenir, manter ou recuperar a saúde, física ou mental;

– Despesas com procedimentos meramente estéticos, sem recomendação médica, não são dedutíveis;

– Atenção às diferenças entre empréstimo e doação. Quando se empresta dinheiro e existe a contrapartida de devolução, além da remuneração do capital emprestado, é necessário declarar ao fisco quem foi o tomador, além da quantia embolsada por ele. Até porque, quando o valor retornar a sua conta, a Receita saberá que se refere a devolução de um empréstimo. Fique de olho no Imposto de Operações Financeiras (IOF) que pode incidir em alguns empréstimos;

– As despesas com prótese de silicone não são dedutíveis, exceto quando o valor integrar a conta emitida pelo estabelecimento hospitalar como uma despesa médica;

– Já as despesas efetuadas com profissionais, massagistas ou enfermeiros, por exemplo, são dedutíveis desde que o motivo seja a internação do contribuinte ou de seus dependentes, e os valores integrem a fatura emitida pelo hospital;



<http://www.grupobmais.com.br/colunistas-listagem/?autor=matheus>

Matheus Calmon

<http://www.grupobmais.com.br/colunistas-listagem/?autor=matheus>

## REVISTA [B+]



<http://www.grupobmais.com.br/revistas-bmais/edicao-29/>

### [ Edição 29 ]

<http://www.grupobmais.com.br/revistas-bmais/edicao-29/> [ [Edições anteriores](#) ]

<http://www.grupobmais.com.br/revista/edicoes-antiores/>

– A Receita permite a correção dos dados declarados nos últimos cinco anos, portanto, se identificar alguma informação declarada erroneamente, não deixe de retificar;

As declarações devem ser feitas até o dia 30 de abril. A série TV Receita responde pelo YouTube e aborda as principais dúvidas que surgem nesta época de entrega da declaração. Neste link a Receita Federal disponibiliza todas as informações sobre o imposto de renda da pessoa física em 2015.

---

Tags: [#irpf](http://www.grupobmais.com.br/tag/irpf/) (<http://www.grupobmais.com.br/tag/irpf/>), [imposto de renda](http://www.grupobmais.com.br/tag/imposto-de-renda/)

---

(<http://www.grupobmais.com.br/tag/imposto-de-renda/>), [leão](http://www.grupobmais.com.br/tag/leao/) (<http://www.grupobmais.com.br/tag/leao/>)

### Compartilhe



0



0



0



0



Add a comment...

Also post on Facebook

Posting as **Matheus Calmon** ▾

**Comment**

Facebook social plugin

Relacionados